



17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO I.

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 04 AGOSTO DE 2017.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às onze horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº. 491, Jardim Virgínia, a fim de participarem desta Sessão Extraordinária convocada nos termos regimentais, os seguintes vereadores: Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, Dayan Tadeu Siquieri Okubo, José Carlos Caporusso, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Márcia Regina Scalón Alves, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo seu par Marcelo Rodrigues do Lino, 1º Secretário da Casa. **ABERTURA:** Chamada dos senhores vereadores: todos os vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e comunicou aos vereadores que, nos termos do artigo 134 do Regimento Interno, não haverá nesta Sessão Extraordinária as partes destinadas ao Expediente e nem à Explicação Pessoal, sendo que todo espaço será destinado à Ordem do Dia. Seguindo, determinou que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Por decisão unânime do plenário, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**. Foi feita a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guariba, onde constava a seguinte pauta: **Segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei Complementar nº. 012/2017** - autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação de vagas para os empregos públicos de provimento efetivo de procurador municipal, contador municipal, oficial de manutenção (borracheiro), oficial de manutenção (mecânico), técnico em enfermagem, médico e agente de desenvolvimento infantil, junto ao quadro de servidores efetivos (QSE), a que se refere o Art. 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº. 2.026/2005, com as alterações dadas pelo Art. 4º, Inciso I, da Lei Complementar nº. 2.679/2013, e dá outras providências. Terminada a leitura do Edital de Convocação, o **Projeto de Lei Complementar nº. 012/2017** foi colocado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado em segunda votação por sete votos favoráveis e três votos contrários. Votaram contrário ao projeto os vereadores Dayan Tadeu Siquieri Okubo, Magna Aparecida Rocha do Nascimento e Márcia Regina Alves Camargo. Como nada mais houve para ser lido, discutido e votado na pauta da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. **Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de agosto de 2017.**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

ATA DA 10^a (DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 04 DE AGOSTO DE 2017. Fls.- 2 -

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Claudinéia Guimarães da Silva
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Magna Aparecida Rocha do
Nascimento
2ª Secretária